

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 189, de 10 de setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 81 – VII da Lei Municipal nº 219/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Valterci Machado licença para Exercício de Mandato Classista por 18 (dezoito) meses, no período compreendido entre 30 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2015.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL